

PORTARIA Nº 344/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013 que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil e em especial seu Art. 8º **COMPETE A COORDENAÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**: No inciso XIII constituir Comissões Estaduais do Projeto Mais Médico para o Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1352/2014 que instituiu a Comissão Estadual do Programa Mais Médicos do Brasil no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde